

PROJETO CITinova II

Promovendo Planejamento Metropolitano Integrado e Investimentos Inovadores em
Tecnologias Urbanas no Brasil

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA EM FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**

Brasília, 11 de 14 de maio de 2025

1. Introdução

O Projeto GEF-7 CITinova II - “Promovendo Planejamento Metropolitano Integrado e Investimentos Inovadores em Tecnologias Urbanas no Brasil”, com financiamento no valor de 12,5 milhões de dólares do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), foi celebrado entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). O projeto tem por objetivo a redução de emissão de gases de efeito estufa, o fortalecimento da conservação da biodiversidade e a obtenção de cobenefícios econômicos, sociais e ambientais por meio de planejamento urbano integrado.

Suas ações serão executadas pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente Brasil (PNUMA-BR) e pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), sob liderança do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O Projeto inclui atividades a nível nacional e a nível local, em três regiões brasileiras: Região Metropolitana de Belém, Região Metropolitana de Florianópolis e Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina. As atividades estão organizadas em quatro componentes, quais sejam:

Componente 1: fortalecimento da governança metropolitana, desenvolvimento de planos metropolitanos integrados e desenvolvimento de sistemas de informações geoespaciais.

Componente 2: implementação de pilotos de zonas de baixa emissão de carbono e de gestão e conservação da biodiversidade.

Componente 3: fortalecimento de mecanismos de financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável e capacitação de entes federativos para acesso à financiamento.

Componente 4: disseminação de conhecimento e capacitação para o planejamento urbano sustentável.

2. Justificativa

O crescimento e desenvolvimento das cidades e das regiões metropolitanas brasileiras ocorreu majoritariamente de forma acelerada e desordenada, com alto grau de espraiamento urbano, de segregação socioespacial, de ocupação informal, precariedade de áreas periféricas e de uso de transporte individual motorizado, além do baixo atendimento da rede de infraestrutura urbana. Essas características resultam na elevada emissão de gases de efeito estufa e de outros poluentes, na perda de biodiversidade, no aumento progressivo da pressão sobre os ecossistemas e na redução da qualidade de vida da população. Além disso, o planejamento urbano ocorre de forma setorial e com investimentos limitados frente aos desafios existentes.

A transição para o desenvolvimento urbano sustentável requer, dentre outros, o fortalecimento do planejamento urbano integrado baseado em evidências e a adoção de medidas que visem a mitigação da emissão de gases de efeito estufa e a gestão e

conservação da biodiversidade. Nesse contexto, é fundamental fortalecer o sistema de financiamento tanto do lado da oferta, quanto do lado da demanda, com vistas a viabilizar uma oferta ampla de mecanismos e a desenvolver capacidades para que municípios e regiões metropolitanas acessem financiamentos para a realização de projetos urbanos sustentáveis de baixa emissão.

A importância do processo de cocriação para o desenvolvimento dos produtos/resultados previstos neste documento reside em seu papel fundamental de envolver ativamente as instituições elencadas. Isso garante a criação de soluções adaptadas às necessidades locais, promovendo a aceitação e a responsabilidade compartilhada. Além disso, possibilita a replicação de boas práticas em uma escala mais ampla, fortalecendo laços comunitários, promovendo a inclusão e capacitando grupos marginalizados. Como resultado, são alcançadas soluções mais eficazes e sustentáveis que impulsionam o desenvolvimento humano e social por meio da colaboração entre partes interessadas.

3. Objeto da Contratação

O presente termo de referência tem por objeto serviços de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de produtos e execução de atividades do Componente de financiamento do Projeto CITinova II.

1. Objetivo Geral

O objetivo da consultoria técnica especializada é a elaboração de estudos, análises e propostas, além de suporte técnico e desenvolvimento de capacidades, visando o fortalecimento do sistema de financiamento urbano sustentável no Brasil. Para isso, são estabelecidos objetivos específicos para atuação tanto do lado da oferta de financiamento, quanto do lado da demanda por parte de municípios e entes metropolitanos, através de:

1. Levantamento e análise sobre o contexto atual de oferta e demanda de financiamento urbano sustentável no Brasil, incluindo levantamento de boas práticas e critérios internacionais para financiamento sustentável.
2. Desenvolvimento de capacidades/treinamento de agentes financiadores públicos e privados (oferta) e técnicos e gestores públicos subnacionais (demanda).
3. Desenvolvimento de recomendações para modelos de financiamento e critérios de desenvolvimento urbano sustentável adequados à realidade urbana brasileira.
4. Apoio técnico no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de dois instrumentos de financiamento.
5. Apoio técnico na estruturação de projetos urbanos sustentáveis a serem submetidos para agentes financiadores.

4. Estratégia de Execução

a. Diretrizes Gerais

Os serviços de consultoria objeto deste contrato seguirão as orientações da Direção Nacional do Projeto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e da Equipe Gestora do Projeto, composta por integrantes do Programa das Nações Unidas para o Meio

Ambiente (PNUMA) e do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). Os pontos focais para a implementação das atividades no que se refere à parte técnica será a Coordenadora Técnica do Projeto, e no que se refere à gestão do contrato será a Gerente de Projeto do FUNBIO.

A execução das atividades deverá seguir as diretrizes, atividades, indicadores, resultados esperados e demais informações constantes no Documento do Projeto¹. Além disso, as atividades deverão considerar leis, normas, estudos e documentos já existentes sobre financiamento para desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão, bem como outros projetos e iniciativas previstas ou em andamento. Em específico, no que se refere ao fortalecimento de mecanismos financeiros nacionais, as atividades deverão considerar (a) os resultados do mapeamento de fontes de financiamento conduzido no âmbito do Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), (b) os resultados do diagnóstico de mecanismos e necessidades de financiamento do acelerador que está sendo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente em parceira com o Banco Mundial no âmbito do PCVR, (c) o levantamento de mecanismos de financiamento do Ministério das Cidades elaborado pela instituição, e (d) os critérios de sustentabilidade desenvolvidos no âmbito Taxonomia Sustentável Brasileira. No que tange o desenvolvimento de projetos estratégicos e o fortalecimento de capacidades para acesso à financiamento, as atividades deverão considerar (e) os resultados do projeto de assessoria técnica à municípios do programa Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS) e (f) o Curso de Financiamento desenvolvido no âmbito do projeto Cidade Presente, ambos desenvolvidos pelo Ministério das Cidades em parceria com a GIZ, bem como deverá considerar também (g) os resultados das demais atividades do projeto CITinova II e (h) de outros projetos e iniciativas nacionais, metropolitanas e locais identificadas pela CONTRATADA. Os insumos supracitados, dos itens “a” a “g”, serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

A execução das atividades do presente termo de referência deverá seguir as orientações do Comitê de Apoio ao Acesso a Financiamento para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (CODUS), que será criado pelo projeto CITinova em articulação com o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR). O Comitê contará com a participação de entidades financeiras e partes interessadas nacionais. A Coordenadora Técnica e os representantes do CODUS deverão participar das atividades e do desenvolvimento e revisão dos produtos, buscando maior envolvimento da equipe com as metodologias e resultados deste trabalho, para fins de gestão do conhecimento, monitoramento e futuras avaliações de produtos.

A concepção metodológica a ser desenvolvida pela consultoria deverá basear-se na metodologia desenvolvida pelo projeto Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS) do MCID e da GIZ e do acelerador do MMA e do Banco Mundial, supracitados, e na aplicação de técnicas e ferramentas de pesquisa e capacitações de diferentes formas para o desenvolvimento das atividades propostas. As atividades a serem desenvolvidas deverão considerar também os diferentes modos de vida, níveis de escolaridade, de acesso e de disponibilidade, bem como as relações de poder entre os participantes.

¹ Para fins desse edital, considera-se o Documento do Projeto o pacote endossado pelo CEO do GEF no dia 18 de dezembro de 2021, considerando suas revisões posteriores.

O processo de desenvolvimento das atividades e os produtos deverão considerar também a perspectiva de gênero, de acordo com o Plano de Ação de Gênero do Projeto. Para tanto, sempre que possível, as atividades deverão promover governança e processos participativos equitativos, institucionalização da perspectiva de gênero, geração e/ou análise de dados desagregados por sexo, ações de comunicação e de capacitação com perspectiva de gênero e construção de editais com perspectivas de gênero.

Os relatórios técnicos devem conter atualizações do desenvolvimento do projeto, revisão e validação da solução, resumos das oficinas - incluindo a perspectiva de gênero - feedbacks dos participantes e sugestões de melhorias com base nas interações com a Equipe do Projeto.

Ao longo do desenvolvimento das atividades, a CONTRATADA deverá documentar as lições aprendidas, as boas práticas e as experiências do processo de gestão e implementação das atividades consoantes no presente termo de referência, conforme orientações da Equipe Gestora do Projeto. A CONTRATADA também deverá estar disponível para reuniões sobre o assunto. A periodicidade das reuniões será acordada entre as partes.

b. Diretrizes de Gênero

Como parte desta consultoria, deverá ser feita a integração de uma abordagem de gênero para garantir que esta estruturação de mecanismos financeiros e capacitação de entes federados para desenvolver projetos sustentáveis e acessar financiamento para o desenvolvimento urbano de baixa emissão esteja promovendo a equidade de gênero e empoderamento das mulheres, conforme as diretrizes do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 das Nações Unidas. Para que as atividades deste projeto considerem a incorporação da perspectiva de gênero em seu planejamento e realização, é importante ter como base as seguintes diretrizes:

- a. Integrar a perspectiva de gênero no planejamento, implementação e monitoramento das atividades, garantindo a aplicação de medidas equitativas e alinhadas ao ODS 5.
- b. Avaliar o impacto dos novos mecanismos financeiros e dos projetos a serem desenvolvidos para acesso à financiamento sobre diferentes gêneros, assegurando que não ampliem desigualdades e iniquidades.
- c. Fomentar a criação de mecanismos financeiros e/ou critérios de financiamento voltados para mulheres e grupos minoritários.
- d. Garantir uma participação equitativa e sensível ao gênero em oficinas, comitês, grupos de trabalho, consultas, tomadas de decisão e treinamentos, assegurando o envolvimento equilibrado de mulheres e homens e considerando suas perspectivas.

5. Atividades Propostas

As atividades relativas ao objeto do Termo de Referência serão desenvolvidas em 2 partes: I) fortalecimento de mecanismos financeiros (lado da oferta); e II) fortalecimento de

capacidades para acesso à financiamento (lado da demanda). O quadro abaixo apresenta um resumo das partes, etapas, atividades e produtos:

Atividade	Produtos
Planejamento	
Etapa 1 – Elaboração do Plano de Trabalho	Produto 1 - Documento contendo o Plano de Trabalho com a descrição detalhada das atividades, cronograma e metodologia a ser aplicada
Etapa 2 – Plano de Comunicação e Engajamento	Produto 2 - Documento contendo mapeamento de partes interessadas e um Plano de Comunicação e Engajamento para as atividades previstas neste termo de referência, considerando perspectiva de gênero
Etapa 3 – Criação e Operacionalização do CODUS	Produto 3.1 - Plano para criação, comunicação e operacionalização do CODUS Produto 3.2 - Documento contendo relatórios das reuniões e consolidação das contribuições para o desenvolvimento das atividades Produto 3.3 - Relatório final das atividades e resultados do CODUS
PARTE A - Fortalecimento dos mecanismos financeiros (lado da oferta)	
Etapa A.1 - Diagnóstico dos mecanismos financeiros existentes para o Desenvolvimento Urbano Sustentável	Produto A.1 - Relatório contendo diagnóstico dos mecanismos financeiros existentes e do arcabouço normativo vigente para financiamento do desenvolvimento urbano sustentável
Etapa A.2 – Proposta de previsão legal para financiamento de entes metropolitanos	Produto A.2 – Documento contendo propostas para adequação do arcabouço normativo nacional buscando a habilitação dos entes metropolitanos aos modelos de financiamento governamentais e internacionais
Etapa A.3 - Recomendações de critérios e propostas para o fortalecimento e a criação de mecanismos financeiros	Produto A.3.1 Relatório das oficinas para definição dos critérios e dos novos mecanismos para financiamento do desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão Produto A.3.2 - Documento contendo recomendações sobre critérios para mecanismos de financiamento, análise de conformidade, propostas o fortalecimento dos mecanismos financeiros identificados e estratégias para alavancagem de recursos Produto A.3.3 – Um mínimo de dois projetos preliminares para a criação de novos mecanismos financeiros (um documento por projeto)
Etapa A.4 – Treinamentos sobre	Produto A.4.1 – Documento contendo metodologia, conteúdo e cronograma dos treinamentos

financiamento para agentes financiadores	Produto A.4.2 - Relatório dos treinamentos sobre financiamento do desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão para agentes financiadores do setor público e privado Produto A.4.3 - Materiais do pacote de treinamento atualizados
Etapa A.5 - Assessoria técnica para aprimoramento e implementação de mecanismos financeiros e alavancagem de recursos	Produto A.5.1 – Documento contendo relatório sobre mecanismos financeiros aprimorados e criados e montante de recursos alavancado disponível para financiamento e/ou doação Produto A.5.2 – Relatório final consolidando os resultados da Parte A de fortalecimento de mecanismos financeiros
PARTE B – Acesso à Financiamento (lado da demanda)	
Etapa B.1 – Levantamento de necessidades, boas práticas e metodologias para treinamento e assessoria técnica para apoiar a estruturação de projetos financeiráveis e acessar financiamento	Produto B.1 - Relatório contendo levantamento e análise de necessidades, boas práticas e metodologias para apoiar a estruturação de projetos financeiráveis e acessar financiamento
Etapa B.2 – Elaboração de guia eletrônico de acesso a financiamento	Produto B.2 – Guia Eletrônico de Acesso a Financiamento em formato Excel e PowerBI
Etapa B.3 - Preparação de treinamento sobre acesso à financiamento e elaboração de projetos financeiráveis	Produto B.3.1 - Documento contendo metodologia, plano de conteúdo e cronograma de treinamentos Produto B.3.2 – Pacote de documentos contendo conteúdo das capacitações, no formato mais adequado para condução das atividades síncronas Produto B.3.3 – Pacote de treinamento adaptado ao formato assíncrono para posterior inserção em plataforma nacional
Etapa B.4 - Treinamentos para entes subnacionais	Produto B.4.1 - Documento contendo relatório do processo seletivo, da oficina e dos treinamentos ofertados, com relatoria técnica e fotográfica das atividades Produto B.4.2 - Materiais do pacote de treinamento atualizados
Etapa B.5 - Assessoria técnica para a elaboração de projetos estratégicos financeiráveis e para submissão para agentes financiadores	Produto B.5.1 – Documentos contendo projetos estratégicos elaborados para submissão à agentes financiadores e propostas de carteiras de investimento (um por projeto) Produto B.5.2 – Documento contendo relatório do processo seletivo, da oficina e das atividades de assessoria técnica

	Produto B.5.3 - Relatório final consolidando os resultados da Parte B de acesso à financiamento
Gestão do Conhecimento	
Etapa 4 - Registro de lições aprendidas, boas práticas e experiências	Produto 4 - Relatório de lições aprendidas, boas práticas e experiências

A seguir a descrição detalhada as etapas:

Planejamento

Etapa 1 - Elaboração do Plano de Trabalho

A CONTRATADA deverá desenvolver o Plano de Trabalho para a execução de todas as atividades previstas no presente termo de referência.

O Plano de Trabalho deverá conter:

- a. O detalhamento dos objetivos, atividades e produtos do presente termo de referência;
- c. O cronograma com a descrição das atividades, com marcos, prazos, e entregáveis para cada etapa, além da definição do calendário de início e término para cada atividade, contemplando possíveis interdependências;
- d. A descrição das metodologias e ferramentas que serão aplicadas em cada fase (como técnicas de coleta de dados, mapeamento de projetos modelo, boas práticas, análise de dados históricos, processos de cocriação);
- f. O planejamento de reuniões e pontos de verificação para acompanhar o progresso das atividades e ajustar ações, se necessário.

Produto 1: Documento contendo o Plano de Trabalho com a descrição detalhada das atividades, cronograma e metodologia a ser aplicada

Etapa 2 – Plano de Comunicação e Engajamento

2.1 Levantamento de partes interessadas

A CONTRATADA deverá mapear diferentes partes interessadas referentes às atividades de fortalecimento de mecanismos financeiros e às atividades de capacitação e assessoria técnica para acesso à financiamento. Deverão ser mapeados atores do setor público, setor privado e demais setores pertinentes, dentre eles o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério das Cidades (MCID), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Caixa Econômica Federal,

Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). Devem ser considerados outros órgãos representativos pertinentes, como a Associação Brasileira de Municípios (ABM), a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) e o Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas (FNEM). Deverá ser identificado o papel de cada uma das partes para o desenvolvimento das atividades, destacando aquelas essenciais à participação nas oficinas de construção estratégica de articulação com as partes interessadas, entre outros órgãos relevantes, para consolidar expectativas, papéis e responsabilidades.

2.2 Elaboração do Plano de Comunicação e Engajamento

A partir do levantamento de partes interessadas, a CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Comunicação e de Engajamento que promova o engajamento das partes interessadas e garanta visibilidade das iniciativas realizadas e dos resultados atingidos. O Plano deverá considerar a perspectiva de equidade de gênero. O plano deverá considerar todas as atividades previstas neste termo de referência, com objetivos alinhados com as metas do projeto, como:

- a. Promover a compreensão do que são mecanismos de financiamento e seus benefícios;
- b. Garantir o engajamento contínuo e eficaz das partes interessadas;
- c. Facilitar o diálogo com e entre os diferentes atores envolvidos (setor público, setor privado, academia, terceiro setor, sociedade civil, a variar).
- d. Identificar o público-alvo do projeto, entre stakeholders regionais, órgãos governamentais municipais, estadual e federal, órgãos reguladores, acadêmicos e especialistas, mídia local e grupos da sociedade civil.
- e. Diferenciar a estratégia de comunicação para cada grupo, levando em consideração seu nível de interesse e influência nas atividades;
- f. Trabalhar em parceria com a equipe de comunicação do projeto para divulgar o resultado das atividades do presente termo de referência;
- g. Monitorar, avaliar e reportar periodicamente sobre a participação e o engajamento das partes interessadas no desenvolvimento das atividades;
- h. Realizar o registro audiovisual (foto e vídeo) de alta qualidade para documentar as etapas de desenvolvimento de execução, como oficinas, reuniões, ações públicas e o que for de interesse, estabelecendo uma periodicidade da entrega dos arquivos via nuvem;
- i. Elaborar materiais de comunicação para cada uma das atividades descritas no presente termo de referência, conforme necessidade, utilizando a identidade visual do CITinova (exemplo: convites e apresentações). As peças devem ser submetidas à revisão pela Equipe do Projeto;
- j. O plano deve conter um cronograma detalhado das atividades de comunicação e engajamento, alinhado com as etapas previstas no presente termo de referência. O cronograma dever ser atualizado sempre que necessário;
- k. Estabelecer calendário com a frequência das reuniões periódicas entre a CONTRATADA e a Equipe do Projeto para acompanhamento das atividades;
- l. Preparar e realizar a divulgação dos eventos presenciais e online necessários previstos no plano de trabalho e no presente termo de referência (reuniões,

- workshops, seminários e rodas de diálogo), em coordenação com o Ministério das Cidades (MCID). Os canais digitais do CITinova, como site do projeto, redes sociais e e-mails, poderão ser utilizados mediante alinhamento com a Assessora de Comunicação da Equipe do Projeto;
- m. Durante as atividades do presente termo de referência, colher informações de listas de presença, nome, contato e instituição dos participantes, considerando dados separados por gênero;
 - n. Verificar se as atividades incluem uma análise e abordagem da perspectiva de gênero, garantindo que mulheres e homens sejam igualmente considerados.
 - o. Avaliar a qualidade e efetividade das contribuições das partes interessadas e das interações entre as partes;
 - p. A divulgação das atividades deste projeto em mídia externa como jornal, rádio e televisão será de responsabilidade da Equipe do Projeto, em alinhamento com a consultoria;
 - q. É necessário comunicar à Equipe do Projeto em casos de evento ou contato midiático, para que haja a presença de um membro da Equipe do Projeto.

Como parte das atividades de comunicação e divulgação a CONTRATADA também deverá criar um plano detalhado de atividades de comunicação e divulgação para o guia eletrônico, pacote de treinamento e assistência técnica (3.2.2, 3.2.3, 3.2.5), abrangendo uma convocação nacional para municípios e regiões metropolitanas interessadas. Esse processo deverá indicar a forma de seleção das regiões metropolitanas e/ou municípios que participarão tanto das atividades de treinamento, quanto de assistência técnica e mobilizar pelo menos 14 (quatorze) entes metropolitanos e/ou municípios para os treinamentos e selecionar 7 (sete) deles para a assessoria técnica, incluindo representações de Belém, Florianópolis e RIDE Grande Teresina (ou Aglomeração Urbana Timon-Teresina). A seleção deverá priorizar entes metropolitanos para o treinamento e assessoria técnica, em alinhamento com as diretrizes do projeto.

A CONTRATADA deverá informar à equipe gestora o andamento das atividades de comunicação e engajamento, seguindo cronograma de atividades definido em conjunto com a equipe gestora.

Produto 2: Documento contendo mapeamento de partes interessadas e um Plano de Comunicação e Engajamento para as atividades previstas neste termo de referência, considerando perspectiva de gênero

Etapa 3 – Criação e Operacionalização do CODUS

O objetivo da contratação é estruturar e operacionalizar o Comitê de Apoio ao Acesso à Financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável (CODUS) no âmbito do Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR), para que o Comitê oriente tecnicamente o desenvolvimento das atividades especificadas do presente termo de referência. O CODUS deverá incluir partes interessadas do “lado da oferta” e do “lado da demanda” do setor público (governo federal, estados, entes metropolitanos e municípios), de entes representativos de

municípios e estados, do setor privado (instituições financeiras e de filantropia nacionais e internacionais), do terceiro setor, da academia e da sociedade civil. O CODUS incluirá, dentre outros, representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério das Cidades (MCID), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), da Associação Brasileira de Municípios (ABM), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), da Caixa Econômica Federal, Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

3.1 Planejamento do CODUS

A CONTRATADA deverá elaborar um plano para a criação e operacionalização do Comitê de Apoio ao Acesso à Financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável (CODUS) no âmbito do PCVR. O plano deverá considerar:

- i. Planejamento das atividades a serem realizadas, incluindo atividades de comunicação do CODUS;
- ii. Mapeamento de partes interessadas do “lado da oferta” e do “lado da demanda” de financiamento, com indicação de instituições e representantes que comporão o CODUS;
- iii. Diretrizes para operação do CODUS, incluindo filiação, regimento, cronogramas de reuniões, prioridades etc. alinhados com as demais atividades desse termo de referência;
- iv. Estruturar diretrizes para operacionalização do CODUS, considerando as diretrizes do PCVR.

O mapeamento de integrantes do CODUS deverá indicar nome, cargo, instituição, contatos de e-mail e de telefone de cada pessoa. A CONTRATADA deverá manter a lista de integrantes atualizada durante toda a duração da contratação. A composição de integrantes do CODUS deverá observar, sempre que possível, equilíbrio entre representantes homens e mulheres.

3.2 Criação e Operacionalização do CODUS

A CONTRATADA deverá criar e operacionalizar o Comitê de Apoio ao Acesso à Financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável (CODUS) no âmbito do Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR). Ao longo do desenvolvimento das atividades do presente termo de referência, a CONTRATADA deverá manter comunicação regular com os integrantes do CODUS sobre o andamento das ações. A CONTRATADA também deverá realizar a convocação, organização, logística, facilitação, mediação e registro das reuniões e oficinas.

Para operacionalizar o CODUS, a CONTRADA deverá realizar:

- i. **Reunião inicial:** a CONTRATADA deverá realizar uma reunião inicial presencialmente em Brasília (DF) com os integrantes do CODUS, após sua criação e instituição de membros, para (a) apresentar os objetivos da estruturação e o plano de

atividades do Comitê; (b) apresentar as atividades de financiamento do projeto CITinova II, (c) colher contribuições para o desenvolvimento das atividades do projeto apresentadas, e (d) averiguar junto aos membros do comitê projetos transversais na mesma temática em fase de planejamento e execução. A atividade está relacionada com as ações de fortalecimento de mecanismos financeiros nacionais e de capacitação para acesso ao financiamento do Projeto CITinova II.

- ii. **Reuniões Intermediárias:** a CONTRATADA deverá realizar reuniões com os integrantes do CODUS e a Equipe Gestora do Projeto com o objetivo (a) de apresentar e colher contribuições para os produtos do presente termo de referência.
- iii. **Oficinas:** oficinas descritas ao longo do termo de referência.
- iv. **Reunião de Apresentação de Resultados:** a CONTRATADA deverá realizar uma reunião presencialmente em Brasília (DF) com os integrantes do CODUS para apresentar (a) os resultados das atividades descritas no presente termo de referência.

3.3 Encerramento do CODUS

Após a finalização das atividades do CODUS, a contratada deverá elaborar um relatório descrevendo todas as atividades realizadas e os resultados alcançados. O relatório deverá apresentar número de participantes das atividades realizadas desagregados por gênero. O relatório deverá apresentar lições aprendidas, boas práticas e experiências da criação e operacionalização do CODUS.

Produtos:

Produto 3.1. Plano para criação, comunicação e operacionalização do CODUS

Produto 3.2. Documento contendo relatórios das reuniões e consolidação das contribuições para o desenvolvimento das atividades

Produto 3.3. Relatório final das atividades e resultados do CODUS

Parte A – Fortalecimento dos Mecanismos Financeiros (lado da oferta)

Etapa A.1 - Diagnóstico dos mecanismos financeiros existentes para o Desenvolvimento Urbano Sustentável

A CONTRATADA deverá realizar um mapeamento e análise da oferta de financiamento para desenvolvimento urbano sustentável, bem como de necessidades, lacunas e boas práticas existentes. O mapeamento deverá considerar fontes de recursos nacionais, internacionais, públicas, privados e de filantropia. O diagnóstico deverá considerar as áreas temáticas do Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR): tecnologias de baixo carbono, gestão de resíduos sólidos, mobilidade, áreas verdes urbanas e arborização e uso e ocupação sustentável do solo. Deverá considerar também as áreas temáticas de eficiência energética, saneamento, habitação, gestão e conservação da biodiversidade, requalificação urbana,

construções sustentáveis, ação climática (mitigação e adaptação) e governança e planejamento integrado municipal e metropolitano.

O diagnóstico deverá complementar os levantamentos de necessidades e da oferta de financiamento para as áreas temáticas do Programa Cidades Verdes e Resilientes realizados (a) pelo Programa Cidade Presente da GIZ em parceria com o MMA, (b) pelo projeto do acelerador do MMA em parceria com Banco Mundial e com o Gap Fund, e (c) pelo Ministério das Cidades sobre os próprios mecanismos de financiamento disponibilizados pela instituição. O material será disponibilizado pela CONTRATANTE para servir como linha de base para a execução da etapa.

Para tanto, a CONTRATADA deverá mapear e analisar:

- a. Perfil de demanda de financiamento de municípios, arranjos interfederativos, entes metropolitanos e estados;
- b. Instrumentos, fontes e tipologias de financiamento e de doação nacionais e internacionais disponíveis, considerando fontes de financiamento público, privado e de filantropia;
- c. Mecanismos e instrumentos financeiros (do setor privado, setor público e filantropia), bem como o potencial de autofinanciamento dos municípios, arranjos interfederativos, entes metropolitanos e estados, considerando Planos Plurianuais, instrumentos urbanísticos etc.;
- d. Lacunas de financiamento existentes;
- e. Arcabouço normativo brasileiro para financiamento de municípios, entes interfederativos, entes metropolitanos e estados;
- f. Efetividade dos instrumentos e mecanismos financeiros mapeados avaliar a capacidade de autofinanciamento dos municípios, arranjos interfederativos, entes metropolitanos e estados para financiar o desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão frente ao perfil de demandas identificado;
- g. Boas práticas nacionais e internacionais de financiamento do desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão, considerando mecanismos e instrumentos financeiros;
- h. Identificar possibilidades de adaptação de mecanismos e instrumentos financeiros nacionais e internacionais aplicáveis ao contexto brasileiro, considerando restrições legais dos municípios, arranjos interfederativos, entes metropolitanos e estados;
- i. Critérios para financiamento do desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão de municípios e regiões metropolitanas considerando, dentre outros, os resultados da Taxonomia Sustentável Brasileira.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) são partes interessadas chave. Portanto, em específico, o desenvolvimento das atividades deverá incluir:

- a. **Para o BNDES:** (i) análise da efetividade dos mecanismos financeiros da instituição para as temáticas e linhas de ação do Programa Cidades Verdes e Resilientes

- (PCVR), bem como para eficiência energética, saneamento, habitação, conservação da biodiversidade, governança e planejamento integrado municipal e metropolitano, incluindo para desenvolvimento de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), (ii) identificação dos perfis de procura e acesso aos mecanismos financeiros da instituição, e (iii) identificar oportunidades de aprimoramento dos mecanismos financeiros ou criação de novos mecanismos para fortalecer o financiamento do desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão de municípios e regiões metropolitanas brasileiras;
- b. **Para a FINEP:** (i) análise da eficácia das chamadas de financiamento público existentes (entre elas, Tecnologia 4.0, Mulheres Inovadoras, Investimentos em Start-ups) e de oportunidades para fortalecimento e criação de novas chamadas, e (ii) análise de diretrizes e estratégias para aumentar o acesso a financiamento de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) para o desenvolvimento e comercialização de soluções inovadoras para o desenvolvimento urbano sustentável.

Para realizar o diagnóstico, a CONTRATADA deverá conduzir pesquisas abrangentes, revisões de literatura, análises qualitativas e quantitativas, entrevistas com partes interessadas, garantindo que as necessidades e feedback sejam incorporados ao diagnóstico, bem como outras atividades investigativas necessárias. O diagnóstico detalhado e fundamentado tem como objetivo subsidiar futuras decisões e estratégias para o financiamento desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão. O diagnóstico deverá ser submetido para análise e contribuição do Comitê de Apoio ao Acesso a Financiamento para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (CODUS) e da Equipe Gestora do Projeto.

Produto A.1: Relatório contendo diagnóstico dos mecanismos financeiros existentes e do arcabouço normativo vigente para financiamento do desenvolvimento urbano sustentável

Etapa A.2 – Proposta de previsão legal para financiamento de entes metropolitanos

Com o objetivo de fortalecer a agenda metropolitana no Brasil, dado que atualmente não há previsão legal para repasses orçamentários entes metropolitanos, a CONTRADADA deverá, para os diversos níveis de federativos e entes metropolitanos, elaborar uma proposta de revisão do arcabouço legal e de critérios para que regiões metropolitanas possam financiar projetos e programas integrados. A proposta visa fortalecer a agenda metropolitana no Brasil e deverá estar em alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), que está sendo desenvolvida sob a liderança do Ministério das Cidades (MCID), podendo inclusive gerar subsídios para incorporação ao projeto de lei da PNDU. Após contribuições, a CONTRATADA deverá consolidar a proposta para que ela sirva como base para a estruturação e o fortalecimento de mecanismos de financiamento de forma a permitir que entes metropolitanos acessem financiamento.

Produto A.2: Documento contendo propostas para adequação do arcabouço normativo nacional buscando a habilitação dos entes metropolitanos aos modelos de financiamento governamentais e internacionais

Etapa A.3 - Recomendações de Critérios e Propostas para o Fortalecimento e a Criação de Mecanismos Financeiros

A CONTRATADA deverá propor, em colaboração com o Comitê de Desenvolvimento Urbano Sustentável (CODUS), recomendações de critérios e diretrizes para instrumentos e mecanismos de financiamento voltados ao desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão. O objetivo é viabilizar a facilitar o acesso à financiamento dos municípios, dos arranjos interfederativos, dos entes metropolitanos e dos estados brasileiros, considerando a realidade urbana, o cenário econômico e as especificidades de cada um desses atores. A elaboração do produto deverá considerar os critérios desenvolvidos no âmbito da Taxonomia Sustentável Brasileira, a ser disponibilizada pela CONTRATANTE. Essas recomendações deverão ser fundamentadas nas análises realizadas nas Etapas A.1 e A.2 e considerar as especificidades dos diferentes tipos de instituições financeiras atuantes no Sistema Financeiro Nacional. A partir a proposição dos critérios, a CONTRATADA deverá realizar uma análise de conformidade e propostas para fortalecimento dos mecanismos financeiros identificados na Etapa A.1.

A partir dos critérios propostas, a CONTRATADA também deverá elaborar, no mínimo, dois projetos preliminares para a criação de novos mecanismos financeiros. Esses mecanismos deverão estar alinhados com as orientações do CODUS e ter potencial de implementação nas instituições financeiras envolvidas.

O desenvolvimento das recomendações para fortalecimento de mecanismos financeiros e dos projetos preliminares para a criação de novos mecanismos deverá considerar, dentre outros:

- a. Mecanismos de financiamento conjunto para endereçar as necessidades de entes metropolitanos e viabilizar de sistemas integrados de alocação de recursos e contabilidade, como fundos de serviço da dívida para mitigar restrições financeiras dos municípios e alinhar investimentos em regiões metropolitanas (em específico para BNDES e demais instituições financeiras pertinentes);
- b. Possibilidades de períodos de retorno mais longos (em específico para BNDES e demais instituições financeiras pertinentes);
- c. Melhoria do acesso ao financiamento por parte de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) para o desenvolvimento e comercialização de soluções inovadoras para o desenvolvimento urbano sustentável (em específico para FINEP e demais instituições financeiras pertinentes);
- d. Parcerias público-privadas com bancos privados locais para possibilitar o aumento do financiamento do setor privado para o desenvolvimento urbano sustentável;
- e. Mecanismos que permitam a recuperação financeira pós-covid-19;

- f. A identificação e proposta de modelos de financiamento e critérios de avaliação, embasados em experiências e práticas de sucesso implementadas por instituições como BNDES, FINEP, Caixa Econômica Federal (em programas como Pró-Cidades e Pró-Transporte), FiBraS (GIZ), SITAWI e o Laboratório de Inovação Financeira (LAB) da GIZ-IADB. Esses modelos deverão atender às necessidades e às particularidades do contexto urbano brasileiro e das instituições financeiras nacionais, tanto públicas quanto privadas.

As entregas dessa etapa visam fornecer insumos para que instituições financeiras públicas e privadas possam desenvolver e aprimorar instrumentos financeiros eficazes para o desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão no Brasil.

Como parte do desenvolvimento da presente etapa, a CONTRATADA deverá realizar uma oficina para proposição de critérios de sustentabilidade para mecanismos de financiamento e para proposição de novos mecanismos em colaboração com partes interessadas. A oficina deverá ser realizada em Brasília (DF) de forma presencial com os integrantes do CODUS e a Equipe Gestora do Projeto para a apresentar propostas preliminares, colher contribuições e consensual (a) recomendações sobre critérios de sustentabilidade urbana para mecanismos de financiamento e (b) propostas para o fortalecimento e a criação de novos mecanismos de financiamento para desenvolvimento urbano sustentável. Em seguida, a CONTRATADA deverá consolidar as propostas e as contribuições feitas para compor a elaboração dos produtos da presente etapa.

Produtos:

Produto A.3.1. Relatório das oficinas para definição dos critérios e dos novos mecanismos para financiamento do desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão

Produto A.3.2. Documento contendo recomendações sobre critérios para mecanismos de financiamento, análise de conformidade, propostas o fortalecimento dos mecanismos financeiros identificados e estratégias para alavancagem de recursos

Produto A.3.3. Um mínimo de dois projetos preliminares para a criação de novos mecanismos financeiros (um documento por projeto)

Etapa A.4 - Treinamentos sobre financiamento para agentes financiadores

Com base nos resultados das etapas anteriores, a CONTRATADA será responsável por desenvolver conteúdo, metodologia e cronograma dos treinamentos sobre financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão e oferecer treinamentos a representantes-chave das instituições do setor público e privado identificadas. Os treinamentos deverão ser consensuados com a Equipe Gestora do Projeto e com o CODUS.

Os treinamentos deverão basear-se nos resultados da etapa 4 e deverão incluir, mas não se restringir à:

- a. Instrumentos, fontes e tipologias de financiamento nacionais e internacionais disponíveis e lacunas de financiamento existentes;
- b. Perfil de demandas de financiamento dos governos locais e metropolitanos e as necessidades e desafios específicos do financiamento urbano municipal e metropolitano;
- c. Efetividade dos mecanismos financeiros e de autofinanciamento para financiar o desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão frente ao perfil de demandas identificado;
- d. Critérios para financiamento do desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão de municípios, arranjos interfederativos, entes metropolitanos e estados;
- e. Boas práticas nacionais e internacionais de financiamento do desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão, considerando mecanismos e instrumentos financeiros e sua aplicação ao contexto brasileiro e a efetividade dos mecanismos e instrumentos existentes;
- f. Abordar temas-chave como natureza dos investimentos (períodos de retorno e estruturas), princípios de títulos verdes e climáticos, taxonomias sustentáveis instrumentos inovadores como títulos, fundos fiduciários, programas de financiamento combinado e modelos de negócio.

O formato dos treinamentos deverá ser proposto pela CONTRATADA e poderá ter o formato de reuniões, workshops ou oficinas. A metodologia, conteúdo e cronograma dos treinamentos (produto 4.1) deverá ser aprovada pela CONTRATANTE e pelo CODUS antes da realização dos treinamentos. A CONTRATADA deverá atualizar o conteúdo dos treinamentos após sua realização, considerando os ajustes e as sugestões identificadas pelos representantes-chave das instituições do setor público e privado.

Produtos:

Produto A.4.1. Documento contendo metodologia, conteúdo e cronograma dos treinamentos

Produto A.4.2. Relatórios dos treinamentos sobre financiamento do desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão para agentes financiadores do setor público e privado

Produto A.4.3. Materiais do pacote de treinamento atualizados

Etapa A.5 – Assessoria técnica para aprimoramento e implementação de mecanismos financeiros e alavancagem de recursos

A partir dos resultados da Etapa A.4, a CONTRATADA deverá prestar assessoria técnica para instituições financeiras (i) para o aprimoramento de mecanismos financeiros a partir dos critérios propostos, (ii) para a implementação das propostas de novos mecanismos financeiros que tenham sustentabilidade e (iii) para alavancar recursos para mecanismos financeiros novos e existentes. O objetivo do projeto é viabilizar de 75 (setenta e cinco) milhões de dólares de novos recursos financeiros disponíveis para financiar o desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão.

Dentre outras instituições financeiras, a CONTRATADA deverá apoiar o BNDES no fortalecimento e criação de instrumentos financeiros acessíveis para municípios e regiões metropolitanas e a FINEP para aumentar o acesso a financiamento de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) para o desenvolvimento e comercialização de soluções inovadoras para o desenvolvimento urbano sustentável, conforme resultados de diagnóstico e recomendações das etapas anteriores. Os produtos deverão estar alinhados com os compromissos de cofinanciamento do BNDES e FINEP.

Produtos:

Produto A.5.1. Documento contendo relatório sobre mecanismos financeiros aprimorados e criados e montante de recursos alavancado disponível para financiamento e/ou doação

Produto A.5.2. Relatório final consolidando os resultados da Parte A de fortalecimento de mecanismos financeiros

Parte B – Acesso à Financiamento (lado da demanda)

Etapa B.1 – Levantamento de necessidades, boas práticas e metodologias de treinamento e assessoria técnica para apoiar a estruturação de projetos financiáveis e acessar financiamento

Conforme descrito anteriormente, este produto visa fortalecer a capacidade de municípios, de arranjos interfederativos, de entes metropolitanos e de estados para acessar financiamento para projetos urbanos sustentáveis e de baixa emissão. O objetivo é endereçar os três principais desafios de (i) identificar e acessar fontes de financiamento, (ii) preparar proposta de projetos para acessar financiamento de acordo com os critérios exigidos, e (iii) fortalecer a credibilidade financeira e a capacidade de pagamento.

Para tanto, a CONTRATADA deverá realizar um levantamento das principais necessidades de capacitação dos estados, dos entes metropolitanos, dos arranjos interfederativos e dos municípios brasileiros para estruturar projetos financiáveis e acessar a financiamento para desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão. O intuito é calibrar os produtos e treinamentos posteriores para atender a essas demandas específicas. O levantamento deverá considerar o mapeamento de necessidades realizado pelo projeto do acelerador do MMA em parceria com o Banco Mundial e com o Gap Fund. O material será disponibilizado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA também deverá realizar um levantamento de boas práticas e metodologias nacionais e internacionais sobre treinamento e assessoria técnica para governos subnacionais. As boas práticas e metodologias identificadas deverão ser avaliadas quanto a sua relevância, eficácia e aplicabilidade ao contexto brasileiro e ao contexto das atividades

previstas no presente termo de referência. Além disso, deverá mapear a oferta atual de capacitação para acesso a financiamento no Brasil, com vistas a promover sinergias entre o projeto e iniciativas já existentes. O levantamento deverá considerar a metodologia desenvolvida pelo projeto Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS), uma parceria entre o Ministério das Cidades (MCID), a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) e a consultoria GOPA, e a metodologia do acelerador que está sendo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente em parceira com o Banco Mundial

Para realizar identificação das necessidades, boas práticas e metodologias, a CONTRATADA deverá valer-se de dados primários, por meio de reuniões e pesquisas com representantes de municípios, arranjos interfederativos, entes metropolitanos, estados, entidades representativas e especialistas e de dados secundários, por meio de guias, estudos, relatórios, dentre outros. Ao final do processo, a CONTRATADA deverá indicar a metodologia utilizada para os levantamentos.

Esta etapa deverá ser realizada de forma concomitante à etapa A.1.

Produto B.1: Relatório contendo levantamento e análise de necessidades, boas práticas e metodologias para apoiar a estruturação de projetos financiáveis e acessar financiamento

Etapa B.2 – Elaboração de Guia Eletrônico de Acesso à Financiamento

Com o intuito de facilitar o acesso dos estados, entes metropolitanos arranjos interfederativos e municípios à financiamento para projetos de desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão, o projeto visa a criação de um guia eletrônico. O intuito é desenvolver uma ferramenta interativa e acessível em linguagem simples para orientar técnicos e gestores públicos no entendimento e na aplicação prática dos requisitos de acesso a mecanismos nacionais e internacionais. O guia será integrado a uma plataforma nacional que será indicada posteriormente pela equipe do projeto. O guia deverá ser elaborado em alinhamento com as atividades do projeto do acelerador que está sendo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente em parceira com o Banco Mundial. O desenvolvimento do guia deverá ser elaborado sob orientação do CODUS e da Equipe Gestora do Projeto.

A CONTRATADA será responsável pelo desenvolvimento e estruturação do conteúdo e da interface do Guia Eletrônico. O guia deverá basear-se nos resultados da Parte A do presente termo de referência e incluir:

- a. **Painel de Ofertas Financeiras:** o painel mostrará uma lista de ofertas de financiamento disponíveis para desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão;
- b. **Informações sobre Processos, Critérios de Elegibilidade e Requisitos:** informações detalhadas dos critérios, requisitos e processos exigidos por cada instituição financeira e pela União para acessar financiamento;

- c. **Ferramenta de Correspondência de Projetos:** ferramenta na qual técnicos e gestores inserem dados, temática e/ou critérios sobre projetos e ela indica quais são as opções de financiamento disponíveis.
- d. **Funcionalidade de Suporte ao Desenvolvimento de Propostas:** após a escolha de uma ou mais opções de financiamento, o guia indicará modelos de propostas, com os requisitos das instituições financeiras. Em casos de múltiplas fontes de financiamento para um projeto, deverá ser avaliada a possibilidade do guia permitir a elaboração de subpropostas para cada fonte a partir do projeto único.
- e. **Guia de Como Utilizar o Guia Eletrônico:** material de vídeo em linguagem simples e visual sobre as ferramentas e formas de utilização do Guia Eletrônico.
- f. **Monitoramento:** o guia deverá conter ferramentas para controle de tráfego e permitir a coleta de feedback dos usuários, facilitando melhorias contínuas e registrando sua efetividade na facilitação do acesso a financiamento. Além disso, deverá incluir uma avaliação qualitativa da navegação, layout e facilidade de uso, com foco na experiência do usuário.

O guia deverá considerar recomendações para acessar financiamento para as áreas temáticas do Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR): tecnologias de baixo carbono, gestão de resíduos sólidos, mobilidade, áreas verdes urbanas e arborização e uso e ocupação sustentável do solo. Deverá considerar também as áreas temáticas de eficiência energética, saneamento, habitação, gestão e conservação da biodiversidade, requalificação urbana, construções sustentáveis, ação climática (mitigação e adaptação) e governança e planejamento integrado municipal e metropolitano.

O Guia Eletrônico deverá ser entregue em formato de Excel e Power BI, de forma a permitir que ele seja incorporado a plataforma nacional na qual ele será disponibilizado. Após a conclusão do Guia Eletrônico, ele deverá passar por um período de testes com a participação de usuários do público-alvo da plataforma com o intuito de corrigir possíveis falhas e realizar ajustes e melhorias.

Deverão ser realizadas atividades de divulgação e de treinamento, previamente acordadas com a equipe gestora do projeto, sobre as funcionalidades da ferramenta, municípios, estados, entes metropolitanos, arranjos interfederativos, redes e instituições representativas de municípios, instituições financeiras, governo federal, organizações não-governamentais e outras partes interessadas relevantes identificadas, dentre elas, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério das Cidades (MCid), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), a Associação Brasileira de Municípios (ABM), a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), o BNDES, a FINEP, ICLEI, WRI e SITAWI.

Produtos:

Produto B.2: Guia Eletrônico de Acesso a Financiamento em formato Excel e PowerBI

Etapa B.3 - Preparação de treinamento sobre acesso à financiamento e elaboração de projetos financiáveis

A CONTRATADA deverá estruturar o pacote de treinamento para estados, entes metropolitanos, arranjos populacionais e municípios com o objetivo de capacitar técnicos e gestores públicos sobre como acessar financiamento para desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão e sobre como elaborar projetos financiáveis. A elaboração do treinamento deverá considerar a perspectiva de gênero. O desenvolvimento do treinamento deverá estar alinhado com o conteúdo do Curso de Financiamento desenvolvido pelo projeto Cidade Presente, parceria do Ministério das Cidades com a GIZ.

O treinamento deverá endereçar, dentre outros, os seguintes temas:

- a. Oportunidades e como acessar fontes de financiamento nacionais e internacionais, públicas, privadas e de filantropia;
- b. Como estruturar autofinanciamento e instrumentos de gestão da valorização urbana;
- c. Como melhorar a fiabilidade creditícia e a capacidade de pagamento, fortalecimento da gestão financeira, fortalecimento das capacidades para preparar orçamentos, implementação de práticas de transparência fiduciária, controle no cumprimento das obrigações fiscais, compreensão do sistema tributário, e desenvolvimento de modelos de gestão fiscal;
- d. Como desenvolver projetos financiáveis;
- e. Aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) na estruturação de projetos;
- f. Como desenvolver e preparar propostas de projetos que atendam as necessidades dos financiadores nacionais e internacionais, públicos, privados e de filantropia, incluindo os mecanismos novos ou aprimorados desenvolvidos na Parte A do presente termo de referência.

Como parte das atividades de capacitação, deverão ser avaliadas as classificações de base de crédito federais de cada governo subnacional participante, chamadas de “Capacidade de Pagamento” (CAPAG) no momento do início do curso e ao final da conclusão das atividades do presente termo de referência. O intuito é verificar melhorias no CAPAG a partir da implementação das ações apresentadas ao longo do treinamento.

O pacote de treinamento deverá ser desenvolvimento de acordo com as orientações do CODUS, que desempenhará um papel fundamental na concepção do pacote para garantir que este se baseie nas necessidades, experiências e conhecimento dos principais atores neste setor. Deverá, ainda, basear-se em boas práticas nacionais e internacionais, dentre elas, o curso desenvolvido pelo Ministério das Cidades em parceria com a GIZ, o ICLEI LEDS Lab, as capacitações desenvolvidas pelo Ministério das Cidades em parceria com a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA). Além disso, deverão ser consultadas partes interessadas que atuam com a pauta, como WRI, ICLEI, C40 e Programa Cidades Sustentáveis (PCS). Por fim, o treinamento deverá ser desenvolvido a partir dos resultados da Parte A do presente termo de referência e deverá considerar o Guia Eletrônico, desenvolvido na etapa B.2.

A CONTRATADA deverá considerar as melhores práticas de treinamento para estados, entes metropolitanos, arranjos interfederativos e municípios sobre acesso a financiamento para desenvolvimento urbano sustentável de baixa emissão. A preparação do treinamento poderá considerar os seguintes aspectos:

- Modalidades de Capacitação: treinamentos presenciais regionais, cursos online e webinars, programas de mentoria e redes de cooperação técnica.
- Estrutura de Conteúdo: módulos básicos de financiamento sustentável, laboratórios de projeto e materiais adaptados às realidades locais.
- Estratégias de Capacitação: formação de multiplicadores, parcerias com instituições de ensino e simulações de propostas.
- Estrutura e Carga Horária: Quantidade de horas e módulos dos treinamentos.

Os conteúdos serão ajustados conforme as necessidades regionais, em conjunto com os pontos focais locais.

O pacote de treinamento deverá ser desenvolvido em duas modalidades:

- a. Síncrona: para a ser realizada com estados, entes metropolitanos, arranjos interfederativos e municípios a serem selecionados no âmbito do presente termo de referência;
- b. Assíncrona: para ser disponibilizada em plataforma nacional. O formato assíncrono a ser desenvolvido considerará apenas a temática de estruturação de projetos financiáveis, em complementação ao curso que está sendo desenvolvido pelo Ministério das Cidades. O formato do curso deverá seguir as diretrizes do Portal Capacidades.

Para o desenvolvimento do treinamento, a CONTRATADA deverá propor um plano para o treinamento, contendo a metodologia de ensino, o plano de conteúdo, carga horária dos módulos, o cronograma de treinamentos e a modalidade de ensino. A modalidade de ensino poderá incluir aulas ou oficinas presenciais, online ou híbridas, mas deverá incluir pelo menos um encontro presencial. O plano do treinamento deverá ser submetido e aprovado pela Equipe Gestora do Projeto e pelo CODUS antes do desenvolvimento dos materiais. O plano dos treinamentos deverá acompanhar planejamento logístico, incluindo datas, locais e recursos necessários para as sessões de treinamento.

Produtos:

Produto B.3.1. Documento contendo metodologia, plano de conteúdo e cronograma de treinamentos

Produto B.3.2. Pacote de documentos contendo conteúdo das capacitações, no formato mais adequado para condução das atividades síncronas

Produto B.3.3. Pacote de treinamento adaptado ao formato assíncrono para posterior inserção em plataforma nacional

Etapa B.4 - Treinamentos para entes subnacionais

A partir dos resultados da etapa B.3, a CONTRATADA deverá realizar as atividades de treinamento. Para tanto, a CONTRATADA deverá conduzir um processo de seleção nacional de regiões metropolitanas e municípios para receberem a capacitação. Os beneficiários deverão incluir no mínimo 14 (quatorze) entes metropolitanos, arranjos interfederativos, estados e/ou municípios, incluindo as regiões integrantes do projeto, Região Metropolitana de Belém, Região Metropolitana de Florianópolis e Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina. Dentre os selecionados para o treinamento, 7 (sete) serão escolhidos posteriormente para a etapa seguinte de assistência técnica para o desenvolvimento de projetos e para receber apoio para acessar financiamento (objeto da etapa 12). A seleção para receber assistência técnica deverá ser feita mediante a apresentação de propostas preliminares de projetos de desenvolvimento sustentável a serem desenvolvidos. As atividades de assistência técnica deverão necessariamente contemplar as regiões integrantes do projeto. O processo de seleção deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo plano de comunicação, desenvolvido na etapa 2.

Como forma de potencializar o lançamento da chamada para participar do treinamento, a CONTRATADA deverá realizar uma oficina com agentes financeiros para troca de experiências sobre diretrizes para projetos financiáveis. A oficina deverá ocorrer de forma presencial em Brasília (DF) e contar com agentes financiadores nacionais e internacionais, com os integrantes do CODUS, com a Equipe Gestora e com estados, entes metropolitanos, arranjos interfederativos e municípios brasileiros interessados. O objetivo da oficina é promover um espaço de troca de entes interessados em acessar financiamento e agentes financiadores, de forma que esses agentes possam compartilhar diretrizes e orientações sobre como estruturar projetos financiáveis. Nessa oficina, deverá ser lançada a chamada pública do Projeto CITinova para selecionar estados, entes metropolitanos, arranjos interfederativos e municípios para participar das capacitações que serão oferecidas pelo projeto.

Após a seleção e a oficina, a CONTRATADA deverá realizar os treinamentos de acordo com o planejamento elaborado na etapa de desenvolvimento do treinamento (etapa B.3). Após a realização das atividades da presente etapa, o conteúdo dos pacotes de treinamentos (síncrono e assíncrono) deverão ser revisados e aprimorados com base nas lições aprendidas e experiências registradas. Para tanto, a CONTRATADA deverá desenvolver instrumentos para avaliar a eficácia do treinamento, como questionários e entrevistas, além de coletar feedback dos participantes para aprimorar futuras edições.

Produtos:

Produto B.4.1. Documento contendo relatório do processo seletivo, da oficina e dos treinamentos ofertados, com relatoria técnica e fotográfica das atividades

Produto B.4.2. Materiais do pacote de treinamento atualizados

Etapa B.5 - Assessoria técnica para elaboração de projetos estratégicos financiáveis e para submissão para agentes financiadores

A CONTRATADA deverá prestar assessoria técnica para entes metropolitanos, arranjos interfederativos, estados e/ou municípios para elaboração de projetos estratégicos financiáveis, para estruturação de uma carteira de investimentos para custear os projetos e submissão para agentes financiadores, conforme respectivas diretrizes e critérios. A carteira de investimentos poderá considerar, dentre outros, mecanismos de financiamentos privados, públicos, de filantropia e autofinanciamento.

A assessoria técnica deverá priorizar a elaboração de projetos estratégicos integrados e financiáveis, a partir das estratégias de financiamento propostas no âmbito da Parte A do presente termo de referência. Para a elaboração dos projetos, a CONTRATADA será responsável por mobilizar as diversas partes interessadas para a identificação dos desafios prioritários a serem endereçados em cada local, para a estruturação dos projetos e para a estruturação da estratégia de financiamento. A CONTRATADA será responsável por prestar assessoria técnica para a elaboração dos projetos, que poderão contemplar as seguintes áreas temáticas:

- a. Tecnologias de baixo carbono;
- b. Gestão de resíduos sólidos;
- c. Mobilidade sustentável;
- d. Áreas verdes urbanas e arborização;
- e. Uso e ocupação sustentável do solo;
- f. Eficiência energética;
- g. Saneamento;
- h. Habitação;
- i. Gestão e conservação da biodiversidade;
- j. Requalificação urbana;
- k. Construções sustentáveis;
- l. Ação Climática (mitigação e adaptação);
- m. Governança e planejamento integrado municipal e metropolitano.

Para tanto, a CONTRATADA deverá conduzir um processo para a seleção de 7 (sete) entes metropolitanos, arranjos interfederativos, estados e/ou municípios para receber assistência técnica, dentre os que participaram da etapa de treinamento (etapa B.4). A seleção deverá ser feita mediante a apresentação de propostas de projeto de desenvolvimento urbano sustentável, para os temas apresentados acima. A assistência técnica deverá contemplar obrigatoriamente as três regiões integrantes do projeto: a Região Metropolitana de Belém, a Região Metropolitana de Florianópolis e da RIDE Grande Teresina (ou da Aglomeração Urbana de Teresina e Timon).

Além das sete regiões metropolitanas e/ou municípios, a CONTRATADA deverá prestar assessoria técnica para os municípios de Belém (PA), Florianópolis (SC), Teresina (PI) e Timon (MA) para a elaboração e submissão de projetos para financiar ampliação e/ou

replicação das experiências dos pilotos de zonas de baixa emissão implementados pelo Projeto CITinova II.

Após o desenvolvimento dos projetos, a CONTRATADA deverá organizar uma oficina para a apresentação das propostas dos projetos aos agentes financiadores ou doadores. A oficina deverá ocorrer de forma presencial em Brasília (DF) e contar com a participação dos integrantes do CODUS, com a Equipe Gestora e com os entes metropolitanos, arranjos interfederativos, estados e/ou municípios que tiveram projetos acelerados no âmbito do Projeto CITinova II. A CONTRATADA deverá considerar a possibilidade de abrir espaço para outras regiões metropolitanas e/ou municípios que não forem contempladas pelo projeto apresentarem propostas.

A CONTRATADA deverá desenvolver instrumentos para avaliar a eficácia do processo de assessoria técnica, como questionários e entrevistas, além de coletar feedback dos participantes para aprimorar futuras atividades. Também deverá medir o nível de autonomia e capacitação adquirida pelos governos.

Produtos:

Produto B.5.1. Documentos contendo projetos estratégicos elaborados para submissão à agentes financiadores e propostas de carteiras de investimento (um por projeto)

Produto B.5.2. Documento contendo relatório do processo seletivo, da oficina e das atividades de assessoria técnica

Produto B.5.3. Relatório final consolidando os resultados da Parte B de acesso à financiamento

Gestão do Conhecimento

Etapa 4 - Registro de lições aprendidas, boas práticas e experiências

Ao longo do desenvolvimento das atividades, a CONTRATADA deverá documentar as lições aprendidas, as boas práticas e as experiências do processo de gestão e implementação das atividades consoantes no presente termo de referência, conforme orientações da Equipe Gestora do Projeto. A CONTRATADA também deverá estar disponível para reuniões sobre o assunto. A periodicidade das reuniões será acordada entre as partes. Após a conclusão das atividades do presente termo de referência, a CONTRATADA deverá elaborar relatório de lições aprendidas, boas práticas e experiências no formato de documento que será disponibilizado pela Equipe Gestora do Projeto.

Produto 4: Relatório de lições aprendidas, boas práticas e experiências

6. Produtos e Formas de Apresentação

A CONTRATADA deverá apresentar os produtos em versão preliminar para análise da Equipe Gestora. Caso o produto ainda não se apresente satisfatório para a aprovação pela referida equipe, a CONTRATADA deverá proceder às alterações até que o produto atenda às exigências solicitadas, chegando à versão final. A Equipe Gestora poderá solicitar até no máximo 03 (três) revisões de cada produto entregue, com prazo de retorno à CONTRATADA de até 30 (trinta) dias corridos. O pagamento dos produtos será realizado após sua aprovação.

Todos os produtos intermediários e os produtos finais deverão ser escritos em língua portuguesa e deverão ser entregues em no formato Word ou Excel para revisão e em Word, Excel, PDF ou PowerBI após aprovação. Os documentos deverão ser entregues via e-mail. Todos os arquivos fotográficos e arquivos de vídeo deverão ser entregues em alta qualidade em formato a ser definido pela Equipe Gestora do Projeto. Os arquivos fotográficos e de vídeo brutos devem ser entregues por meio de pasta em nuvem para download, cujo link deve ser compartilhado por e-mail. Os arquivos devem estar disponíveis na pasta da nuvem durante toda a duração do projeto.

7. Cronograma e Forma de Pagamento

A duração total dos trabalhos para conclusão das atividades do presente termo de referência está estimada em no máximo 28 (vinte e oito) meses, mas é tolerada a conclusão antecipada. Este período total, ou outro de menor duração que pode ser apresentado pela consultoria, deve estar organizado em um cronograma que indique o tempo de execução de cada uma das atividades propostas e número de dias, referidos do início do trabalho até a data em que serão entregues os produtos.

Nº	Produto	Prazo de entrega após assinatura do contrato (dias corridos)	Prazo de revisão equipe do projeto após entrega do produto (dias corridos)	Valor (%)
1	Documento contendo o Plano de Trabalho com a descrição detalhada das atividades, cronograma e metodologia a ser aplicada	7	15	1
2	Documento contendo mapeamento de partes interessadas e um Plano de	21	15	2

	Comunicação e Engajamento para as atividades previstas neste termo de referência, considerando perspectiva de gênero			
3.1	Plano para criação, comunicação e operacionalização do CODUS	21	15	1
3.2	Documento contendo relatórios das reuniões e consolidação das contribuições para o desenvolvimento das atividades	10 dias após a realização dos eventos, oficinas e reuniões	15	4
3.3	Relatório final das atividades e resultados do CODUS	785	30	
A.1	Relatório contendo diagnóstico dos mecanismos financeiros existentes e do arcabouço normativo vigente para financiamento do desenvolvimento urbano sustentável	65	30	3
A.2	Documento contendo propostas para adequação do arcabouço normativo nacional buscando a habilitação dos entes metropolitanos aos modelos de financiamento governamentais e internacionais	110	30	3
A.3.1	Relatório das oficinas para definição dos critérios para financiamento do desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão	215	30	6
A.3.2	Documento contendo recomendações sobre critérios para mecanismos de financiamento, análise de conformidade, propostas o fortalecimento dos mecanismos financeiros identificados e estratégias para alavancagem de recursos	245	30	
A.3.3	Um mínimo de dois projetos preliminares para a criação de novos mecanismos financeiros (um documento por projeto)	245	30	
A.4.1	Documento contendo metodologia, conteúdo e cronograma dos treinamentos	215	15	1
A.4.2	Relatório dos treinamentos sobre financiamento do desenvolvimento urbano sustentável e de baixa emissão para	365	30	4

	agentes financiadores do setor público e privado			
A.4.3	Materiais do pacote de treinamento atualizados	365	30	2
A.5.1	Documento contendo relatório sobre mecanismos financeiros aprimorados e criados e montante de recursos alavancado disponível para financiamento e/ou doação	755	30	9
A.5.2	Relatório final consolidando os resultados da Parte A de fortalecimento de mecanismos financeiros	755	30	
B.1	Relatório contendo levantamento e análise de necessidades, boas práticas e metodologias para apoiar a estruturação de projetos financeiráveis e acessar financiamento	65	30	4
B.2	Guia Eletrônico de Acesso a Financiamento em formato Excel e PowerBI	335	30	8
B.3.1	Documento contendo metodologia, plano de conteúdo e cronograma de treinamentos	80	30	2
B.3.2	Pacote de documentos contendo conteúdo das capacitações, no formato mais adequado para condução das atividades síncronas	125	30	
B.3.3	Pacote de treinamento adaptado ao formato assíncrono para posterior inserção em plataforma nacional	185	30	
B.4.1	Documento contendo relatório do processo seletivo, da oficina e dos treinamentos ofertados, com relatoria técnica e fotográfica das atividades	335	30	22
B.4.2	Materiais do pacote de treinamento atualizados	335	30	
B.5.1	Documentos contendo projetos estratégicos elaborados para submissão à	755	30	25

	agentes financiadores e propostas de carteiras de investimento (um por projeto)			
B.5.2	Documento contendo relatório do processo seletivo, da oficina e das atividades de assessoria técnica	755	30	
B.5.3	Relatório final consolidando os resultados da Parte B de acesso à financiamento	755	30	
4	Relatório de lições aprendidas, boas práticas e experiências	785	30	3

Qualquer alteração no cronograma, após sua aprovação, dependerá de acordo entre as partes.

O presente contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com recursos do Projeto CITinova II.

Todos os custos para o desenvolvimento dos Plano de Ação Tecnológica de Baixo Carbono e Adaptação Climática, incluindo seminários, oficinas e viagens, devem estar incluídos na proposta técnica e no preço da consultoria.

8. Dados, Serviços Locais, Pessoal e Instalação

Todos os gastos com materiais, equipamentos, administração, recursos humanos e demais despesas necessárias para a execução das atividades, correrão por conta da CONTRATADA. Todos os gastos a serem realizados pela CONTRATADA deverão fazer parte da sua proposta, bem como a estimativa de número de viagens, tempo de permanência e número de pessoas a serem deslocadas.

9. Supervisão

O acompanhamento e supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo da Equipe Gestora do Projeto. A CONTRATADA fornecerá à Equipe Gestora do Projeto todos os elementos necessários ao processo de acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados para a elaboração do projeto. Será estabelecido um interlocutor para interagir com a consultoria, que fará seus contatos através dele ou de pessoas por esse interlocutor autorizadas.

A Equipe Gestora e os financiadores terão pleno acesso a todas as informações sobre as atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência, mediante a prévia coordenação de suas ações e participações do interlocutor da equipe de trabalho com a consultoria. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer dados, informações, sistemas

informatizados, e todos e quaisquer elementos que integrem, ou seja, utilizados na realização dos serviços deste termo de referência.

A CONTRATADA realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ou de documentos intermediários ou finais à Equipe Gestora do Projeto, de forma online, sempre que assim solicitada. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de mapas temáticos e outros recursos similares serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A avaliação técnica dos documentos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade da Equipe Gestora do Projeto. A CONTRATADA fornecerá informações complementares e considerará na reformulação dos documentos as solicitações e observações da equipe de trabalho. Essas solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderão repetir-se para um mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado. A aprovação final de cada produto descrito neste termo de referência é de responsabilidade e competência da Equipe Gestora do Projeto e será realizada em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de entrega. A Equipe Gestora do Projeto poderá solicitar até 3 (três) revisões dos produtos e subprodutos, caso seja necessário adequações e ajustes.

A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais técnicos para a realização dos seminários e oficinas, assim como de comunicação e engajamento, para revisão por parte da Equipe Gestora do Projeto antes de sua divulgação e/ou utilização. O prazo para revisão de tais materiais pela Equipe Gestora será de 03 (três) dias úteis.

10. Prazos

A consultoria será realizada em até 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas se forem o caso). Os prazos de avaliação de cada produto por parte da Equipe Gestora estão descritos na seção 7.

11. Obrigações

a. Obrigações da Contratada

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos de honorários de sua equipe, bem como os custos de permanência de sua equipe no período compreendido de execução do contrato. É de responsabilidade da CONTRATADA ainda todos os outros custos com logística (viagens, alimentação, combustível, locação de espaços para as reuniões, veículos, impressões, entre outros serviços prestados), itens individuais, e materiais e equipamentos para a realização das atividades.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer dados, informações, sistemas informatizados, e todos e quaisquer elementos que integrem, ou seja, utilizados e produzidos na realização dos serviços deste termo de referência. Esses recursos não serão utilizados para qualquer finalidade além da estipulada neste contrato e serão de propriedade exclusiva da contratante.

A CONTRATADA realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ou de documentos intermediários ou finais a Direção Nacional e Equipe Gestora do Projeto, sempre que assim solicitada. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de mapas temáticos e outros recursos similares serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá solicitar formalmente aos governos municipais e estaduais dos respectivos territórios os mapas, os bancos de dados e os estudos de análise sobre as localidades em questão, sem prejuízo do andamento dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá incluir as logomarcas do Projeto CITinova, do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), do Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO) e dos demais parceiros indicados pela Equipe Gestora do Projeto. A aplicação das marcas deverá considerar diretrizes de uso de marca de cada instituição.

b. Obrigações da Contratante

A avaliação técnica dos documentos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade da Equipe Gestora do Projeto.

A aprovação final de cada produto descrito neste termo de referência é de responsabilidade e competência da equipe técnica da Equipe Gestora do Projeto e será realizada em até 30 (trinta) dias corridos da data de entrega, podendo solicitar informações complementares que julgarem necessárias para tomar sua decisão, em até no máximo 3 (três) revisões.

12. Avaliação, Classificação e Desclassificação das Propostas

Técnicas

a. Qualificação da Consultoria

A consultoria deverá ser atestada mediante apresentação de documentação que comprove sua experiência:

- a. No fortalecimento e na estruturação de mecanismos financeiros com foco desenvolvimento urbano sustentável e temáticas afins, incluindo estruturação de fundos e fontes de financiamento;
- b. Em assessoria técnica a governos subnacionais para a estruturação de projetos financiáveis, com foco em desenvolvimento urbano sustentável;
- c. Na capacitação de agentes financeiros e governos subnacionais para desenvolvimento sustentável e temáticas afins;
- d. No desenvolvimento de projetos urbano-integrados ou metropolitanos;
- e. Na elaboração de diagnósticos e análises de mecanismos de financiamento e perfis de demanda de financiamento;
- f. Na elaboração de diagnóstico e análises técnicas para revisão de adequação de arcabouço normativo.

Além disso, a área de atuação da consultoria deve estar diretamente relacionada com as atividades pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

Empresas e/ou instituições poderão se associar visando melhorar suas qualificações técnicas e poderão fazê-lo através de Consórcio. Para tanto, devem apresentar um Contrato particular, ou outro instrumento legal de formação da associação.

Caso empresas associadas virem a vencer o processo de seleção, o FUNBIO firmará o contrato apenas com a empresa líder, devendo esta contribuir substancialmente com recursos humanos para o trabalho e ser a responsável por toda a execução dos serviços. A integralidade dos pagamentos referentes a prestação dos serviços será realizada pelo FUNBIO apenas para a empresa líder.

b. Qualificação da Equipe Profissional

A equipe da consultoria CONTRATADA deverá atender as seguintes qualificações:

Gestor(a) de projeto/Coordenador Técnico

- a. Graduação em Economia, Administração ou áreas correlatas ao escopo do termo de referência;
- b. Mestrado e/ou doutorado em financiamento sustentável, economia ou áreas correlatas ao objeto do termo de referência;
- c. Experiência comprovada de no mínimo de 10 (dez) anos ou de 5 (cinco) projetos de financiamento urbano sustentável, preferencialmente do lado da oferta e do lado da demanda de financiamento;
- d. Experiência comprovada de no mínimo 10 (dez) anos em gestão/coordenação de projetos com equipes multidisciplinares;
- e. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) projeto de estruturação de mecanismos financeiros para desenvolvimento urbano sustentável ou temas afins;

- f. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) projeto de estruturação de carteiras de financiamento para projetos urbanos sustentáveis;
- g. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) projeto de treinamento para agentes financeiros e para governos subnacionais sobre financiamento sustentável;
- h. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) projeto de assessoria técnica para governos subnacionais para estruturação e submissão de propostas de projeto para acessar financiamento.

Especialistas em Financiamento e Investimentos Urbanos Sustentáveis

- a. Graduação em Economia, Administração ou áreas correlatas ao escopo do termo de referência;
- b. Mestrado e/ou doutorado em em financiamento sustentável ou áreas correlatas ao objeto do termo de referência;
- c. Experiência comprovada de no mínimo de 7 (sete) anos ou de 5 (cinco) projetos de financiamento urbano sustentável, preferencialmente do lado da oferta e do lado da demanda de financiamento;
- d. Experiência em análise de investimentos, elaboração de business cases e planos de negócios para investimentos;
- e. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) projeto de estruturação de mecanismos financeiros para desenvolvimento urbano sustentável ou temas afins;
- f. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) projeto de estruturação de carteiras de financiamento para projetos urbanos sustentáveis;
- g. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) projeto de capacitação e treinamentos para agentes financeiros e para governos subnacionais sobre financiamento sustentável;
- h. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) projeto de assessoria técnica para governos subnacionais para estruturação e submissão de propostas de projeto para acessar financiamento.

Especialistas em Planejamento Urbano Sustentável

- a. Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Geografia ou áreas correlatas ao escopo do termo de referência;
- b. Especialização, mestrado ou doutorado em áreas relacionadas a planejamento urbano, sustentabilidade, políticas públicas ou gestão ambiental;
- c. Experiência mínima de 7 (sete) anos em planejamento urbano integrado e desenvolvimento urbano sustentável;
- d. Experiência comprovada na elaboração de no mínimo 5 (cinco) projetos de desenvolvimento urbano sustentável, podendo incluir as áreas de tecnologias de baixo carbono, gestão de resíduos sólidos, mobilidade sustentável, áreas verdes urbanas e arborização, uso e ocupação sustentável do solo, eficiência energética, saneamento, habitação, gestão e conservação da biodiversidade, requalificação urbana, construções sustentáveis, ação climática (mitigação e adaptação), e governança e planejamento integrado municipal e metropolitano;

- e. Experiência comprovada com capacitação e treinamento de técnicos e gestores públicos para o desenvolvimento de projetos financiáveis;
- f. Domínio de ferramentas de apoio ao planejamento urbano, como ferramentas GIS e softwares de modelagem urbana.

Especialista em Direito Público e Urbanístico

- a. Graduação em Direito, Administração, Arquitetura e Urbanismo ou áreas correlatas ao escopo do termo de referência;
- b. Mestrado e/ou doutorado em Direito Público, Direito Urbanístico ou em áreas correlatas ao escopo do termo de referência;
- c. Experiência mínima de 10 (dez) anos no desenho e avaliação de instrumentos legais de governança, de políticas públicas integradas e de financiamento sustentável;
- d. Experiência comprovada em regulação e legislação urbana e metropolitana, incluindo a elaboração de normas e propostas legislativas e a aplicação de instrumentos de planejamento urbano;
- e. Experiência na estruturação de pelo menos 1 (um) mecanismo de financiamento urbano, de preferência com foco em desenvolvimento urbano sustentável;
- f. Experiência em assessoria técnica para a elaboração de no mínimo 1 (um) projeto, plano e/ou política pública integrada.

Especialista em Comunicação e Engajamento

- a. Graduação em Comunicação, Jornalismo, relações públicas ou áreas afins;
- b. Pós-graduação, mestrado ou doutorado em comunicação social, jornalismo, relações públicas ou áreas afins;
- c. Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na elaboração e implementação de planos de comunicação e estratégias de engajamento de diferentes públicos-alvo;
- d. Experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em campanhas de sensibilização e treinamentos;
- e. Experiência comprovada na elaboração de materiais de comunicação;
- f. Experiência comprovada na facilitação de reuniões e eventos corporativos.

c. Qualificação da Proposta Técnica e Financeira

A análise da Proposta Técnica considerará sua adequação aos objetivos fixados no Termo de Referência, incluindo abordagem técnica, metodologia e cronograma. A análise da Proposta Financeira considerará a adequação dos valores aos recursos disponíveis no projeto, bem como o custo em relação às demais propostas submetidas.

13. Glossário

FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

CODUS - Comitê de Apoio ao Acesso a Financiamento para o Desenvolvimento Urbano Sustentável

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

MCID – Ministério das Cidades

MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ABDE - Associação Brasileira de Desenvolvimento

FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos

ABM - Associação Brasileira de Municípios

FNP - Frente Nacional de Prefeitos

CNM - Confederação Nacional de Municípios

PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros

PCVR – Programa Cidades Verdes Resilientes